



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 097/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.319 de 22 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO BOMBEIRO

0100 Defesa Nacional e Segurança Pública

0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom

01/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 8.000,00

TOTAL..... 8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO BOMBEIRO

0100 Defesa Nacional e Segurança Pública

0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom

02/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 4.000,00

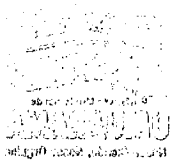
04/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 4.000,00

TOTAL..... 8.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Agosto de 2001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or official document.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/9/2001
DE Nº 7970
UMUARAMA, 04/9/2001
Ellen Paula Dues
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint signature and stamp at the bottom of the page.]